

PORTARIA PROGRAD Nº 06/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe acerca da Diretriz Institucional para a Implementação da Nova Política de Educação a Distância (EAD) da Universidade Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2022, o qual contratou a Plataforma SAGAH, com o objetivo de garantir a padronização e a qualidade dos processos pedagógicos na Educação a Distância;

Considerando que modelagens anteriores que utilizam ferramentas como SEI, Classroom e Google Meet, não atendem às exigências atuais para avaliação dos cursos, conforme devidamente documentado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-TO);

Considerando a nova política institucional para a Educação a Distância (EAD), aprovada pelo Consup por meio da Resolução nº 004/2024, bem como da necessidade de adequação aos parâmetros de avaliação do Conselho Estadual de Educação (CEE-TO);

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR OBRIGATÓRIA a utilização da Plataforma SAGAH para a nova modelagem de oferta de disciplinas nas modalidades híbridas e EAD, a qual utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem e conteúdos disponibilizados pela referida Plataforma.

Art. 2º - Todas as matrizes curriculares que iniciaram a oferta de disciplinas pela Plataforma SAGAH, a partir de 2022/2, deverão continuar utilizando exclusivamente essa ferramenta, independentemente do semestre de vigência da matriz curricular.

Parágrafo Único. O critério a ser considerado será o semestre em que as disciplinas começaram a ser ofertadas através da Plataforma SAGAH, sendo desconsiderado o semestre de vigência da matriz curricular.

Art. 3º - O uso de outras ferramentas fora da referida Plataforma não será permitido, tampouco tolerado e o descumprimento da diretriz poderá acarretar sanções institucionais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2024

Prof.ª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020